

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LÚCIA VIANA COELHO, Matrícula: 5150116-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.1996 A 01.07.1999

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.02.2026 A 03.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291337

PORTARIA Nº 154 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER, Matrícula: 54191596-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: CAPS AMAZÔNIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2005 A 18.07.2008

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.03.2026 A 31.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291316

PORTARIA Nº 156 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 57206367-1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 24.10.2011 A 23.10.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.02.2026 A 03.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291360

PORTARIA Nº 157 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Matrícula: 57190990-3, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.08.2017 A 17.08.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291407

PORTARIA Nº 158 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LETÍCIA DE MORAES NUNES, Matrícula: 54190141-1, Cargo: PSICOLOGA, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2017 A 19.04.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 19.02.2026 A 20.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.02.2026

Andréa Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291450

PORTARIA Nº 153 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula: 5891407-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) ESCRITÓRIO / 1º CRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2011 A 31.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1291252

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 109, de 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei nº. 9.230/2021) e artigo 199, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a juntada da petição, atestados médicos, laudos médicos e receitas médicas do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, solicitando o seu retorno ao trabalho e pagamento dos meses não recebidos retroativamente, a partir do mês de janeiro de 2024, conforme Processo PADS n.º 2025/2823321 (sequencial 01, fls. 01/13);

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da URES Presidente Vargas/1º CRS/SESPA (sequencial 04, fls. 01/03) descrevendo os motivos da ausência do trabalho sem justificativa legal do (a) servidor (a) acima mencionado (a);

CONSIDERANDO a análise e Parecer Jurídico n.º 909/2025 - CONJUR/PGE/SESPA (sequencial 17, fls. 01/04) que em sua análise aduziu, por fim, que: "...1. OPINO pela utilização da regra constante no item 03 do Ofício nº 07/2024 PGE-Pará, devendo ser lançada a ausência de exercício no SIGIRH, bem como, a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS). 2. Remetam-se os autos ao 1º CRS para prosseguimento..."; corroborado pelo Procurador do Estado do Pará (sequencial 18, fls. 01/02) que declarou: "...1. APROVO o Parecer 909/2025 de sequencial 17, com o seguinte esclarecimento: 2. De acordo com as regras do Ofício Circular 7/24 da PGE, na hipótese de ainda não ter sido instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o servidor será notificado para retornar ao exercício no prazo de 5 dias úteis, mas, ainda assim, deverá ser instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), pois o retorno não implica perdão tácito da Administração. No caso, a servidora pede para retornar às atividades (seq.1, p.3), o que pode ser admitido pela Administração, já que, de qualquer modo, ela seria intimada para tanto. 3. Quanto ao pedido de "depósito dos salários não recebidos", isso dependerá da conclusão do PADS, que apurará as faltas injustificadas que deram ensejo à suspensão do pagamento dos salários, não sendo possível deliberar a respeito nesse momento. 4. Remetam-se os autos à 1º CRS para prosseguimento...";

CONSIDERANDO o despacho da Diretora do 1º CRS/SESPA (sequencial 21, fls. 01/02), onde determinou "... com fundamento no item 1., do Parecer de Sequencial 17: a) utilização da regra constante no item 03 do Ofício nº 07/2024 PGE-Pará, devendo ser lançada a ausência de exercício no SIGIRH, bem como, a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS)...";

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei nº. 5.810/94;

II - DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/02/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1291162